

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 4025/2023
De 15 de setembro 2023

RETIFICA DECRETO
MUNICIPAL N.º 4024/2023
QUE SUSPENDE AULAS NO
TERRITÓRIO MUNICIPAL.

IVANCUR SECKLER, Vice-Prefeito Municipal de Cerro Branco, em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RETIFICA** o Art. 1º do Decreto Municipal nº 4024, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º. Ficam suspensas as aulas como forma preventiva, nos dias 13 e 14 de setembro de 2023, em **TODAS as Escolas da Rede Municipal e Estadual de Ensino**, situadas no Município de Cerro Branco.

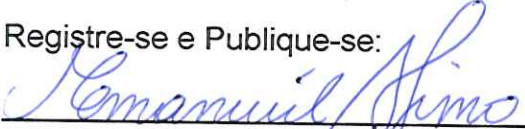
Art. 2º. Este decreto tem efeitos retroativos a 13 de Setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 15 dias do mês de setembro de 2023.



IVANCUR SECKLER
Vice-Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se:



EMANUÉLI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 15 / 09 / 2023.


Têlis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br